

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	
	REQUERIMENTO	Nº 556/14
AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB		

Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19/08/2014, das Mensagens nºs 90, 92, 95, 104, 117, 118, 133, 149, 150, 151, 153 e 160 de autoria do Poder Executivo.

O Parlamentar que ao presente subscreve, na forma regimental requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19/08/2014 das seguintes Mensagens do Poder Executivo com respectivos projetos:

- **Mens. Nº 090/2014, Projeto de Lei nº 1250/2014** - Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Providência dos Servidores Públicos do Estado – IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências;
- **Mens. Nº 092/2014, Projeto de Lei nº 1252/2014** - Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, alterando seu anexo;
- **Mens. Nº 095/2014, Projeto de Lei nº 1256/2014** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1,764.130,59, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE;
- **Mens. Nº 104/2014, Projeto de Lei nº 1268/2014** - Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 300.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: SESDEC;
- **Mens. Nº 117/2014, Projeto de Lei nº 1295/2014** - Acrescenta artigo nas Leis n. 3.303/2013 e 3.342/2013, que tratam do Parcelamento de Débitos do Estado de Rondônia com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	
	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB		

- **Mens. Nº 118/2014, Projeto de Lei nº 1296/2014** - Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Estado de Rondônia com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- **Mens. Nº 133/2014, Projeto de Lei nº 1313/2014** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.878.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC;
- **Mens. Nº 149/2014, Projeto de Lei nº 1327/2014** - Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais na área da Assistência Social por tempo determinado para atender à necessidade de acompanhamento e atendimento às famílias afetadas no contexto da calamidade pública;
- **Mens. Nº 150/2014, Projeto de Lei nº 1328/2014** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 4.389.760,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS;
- **Mens. Nº 151/2014, Projeto de Lei nº 1329/2014** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 12.523.892,70, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES;
- **Mens. Nº 153/2014, Projeto de Lei nº 1331/2014** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 6.100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER;
- **Mens. Nº 160/2014** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação e por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 50.456.171,80, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria Geral do Estado – PGE, Controladoria Geral do Estado – CGE, Superintendência Estadual de Compras e Licitação -SUPEL, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, Superintendência

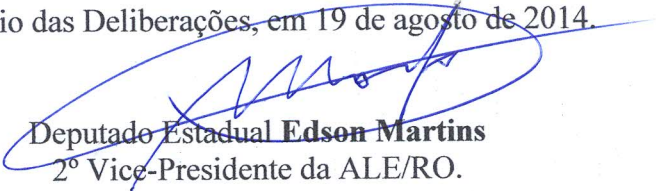


PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	
	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB

Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH, Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, Fundo Estadual de Saúde – FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapiado Estado – FHEMERON, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde – CETAS, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastorial do Estado – IDARON, Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Plenário das Deliberações, em 19 de agosto de 2014.


Deputado Estadual **Edson Martins**
2º Vice-Presidente da ALE/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização da execução dos trabalhos das secretarias e conseqüente desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo.